PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 589, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de função gratificada de **Diretor de Escola** e afastamento para exercício de função gratificada do magistério."

MARCOS DOS SANTOS FLEIRE, Chefe de Gabinete do Prefeito e MARCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária-Adjunta Municipal de Educação da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 11, de 31 de janeiro de 2012 que delega competência conjunta ao Secretário Municipal de Educação e ao Chefe de Gabinete;

Considerando a Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013; e

Considerando o Memorando nº 1.149/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme período especificado nos itens abaixo, para o exercício de Função Gratificada de Diretor de Escola descrita no Anexo IV da Lei Municipal nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013, os servidores do Quadro de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação:

Орçãо §1º art. 101 da Lei 2065/13		Período de Designação 25/11/2021 a 31/12/2021	
PEB II – Educação Física	Faz jus	Diretor de Escola	
Cargo Efetivo	GDE	Função Gratificada	
Fernando Ezequiel Doria Garcia	13443	272.623.238-81	
Nome	Matrícula	C.P.F./MF	

Art. 2º CONCEDER, conforme período especificado nos itens abaixo, afastamento aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, para exercerem Função Gratificada de *Diretor de Escola*, nos termos do § 1º do art. 101 da Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013.

	Nome	Matrícula	C.P.F./MF
72/27	Fernando Ezequiel Doria Garcia	8930	272.623.238-81
10	Cargo Efetivo PEB II – Educação Física	Período de Afastamento	
		25/11/2021 a 31/12/2021	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 26 de novembro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

> Márcia Regina Paiva Silva Secretária-Adjunta Municipal de Educação

> > Marcos dos Santos Fleire Chefe de Gabinete do Prefeito

> > > 1/1